



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre convocação de aprovados em concurso público nº 01/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 82, inciso 6 e inciso 9 da Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 004/2008 e posteriores alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de GRUPIARA/MG, Lei Municipal nº 010/2012, alterada pela Lei Municipal nº 004/2022 que trata do Plano de cargos, salários, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Grupiara e posteriores alterações e da Lei complementar nº. 03/2007 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de GRUPIARA/MG.

Considerando as legislações vigentes e a necessidade de contratação de servidores para o início do ano letivo 2024 para atender a secretaria municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público municipal da Prefeitura de Grupiara 01/2023, para se apresentarem na sede da Prefeitura de Grupiara/Secretaria de Recursos Humanos, rua José Ferreira de Castro, 09, nos seguintes dias e horários definidos abaixo.

NOME	CARGO	Data	Horário
LENINA SOARES	TÉCNICO DE ENSINO	01/02/24	Das 13:00 às 16:00
RAYANNE RODRIGUES	TÉCNICO DE ENSINO		
ORLANDINA MARTINS FONTES MACHADO	TÉCNICO DE ENSINO		
CLAUDIA MARLETE DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENSINO		

NOME	CARGO	Data	Horário
THIAGO MEIRELES DE FRETAS	SERVENTE ESCOLAR	01/02/24	Das 13:00 às 16:00
PATRICIA CUNHA ATTIE	SERVENTE ESCOLAR		
JANE KATHLYM RAMOS FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR		

Art. 2º - Apresentar toda documentação exigida no item 13 – 13.9 do Edital 01/2023 de 17 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GRUPIARA/MG, 30 de janeiro de 2024.

RONALDO JOSE MACHADO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fê que esta portaria foi
publicada no mural em

____/____/____